

ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MEDICINA DO TRABALHO - ANAMT

PROCESSO ELEITORAL 2025

Comunicado nº 01/2025

Em consonância com o Estatuto Social, Regimento Interno do Processo Eleitoral e em referência ao Edital de Convocação do Processo Eleitoral, **a Comissão Eleitoral reitera** que estão abertas as inscrições para candidaturas das Chapas para os cargos de Diretoria e inscrições para o cargo de membro do Conselho Fiscal.

As inscrições deverão ser realizadas no prazo de 23 de maio de 2025 até 28 de maio de 2025 junto a Secretaria da ANAMT, **em dias úteis e em horário comercial, quais sejam: sexta-feira, segunda-feira, terça-feira e quarta-feira, das 08:00 às 17:00 horas**, conforme calendário eleitoral publicado anexo ao Edital de Convocação.

1. Inscrições para cargos da Diretoria

As inscrições para os cargos da Diretoria ocorrerão através de chapas, contendo a ficha de inscrição com a identificação de todos os componentes/candidatos aos cargos da respectiva chapa.

As inscrições das chapas deverão obrigatoriamente Ser registradas presencialmente na Sede da ANAMT em São Paulo, sendo necessário a presença física de ao menos 1(um) representante integrante de cada chapa.

Em consonância com o Artigo 21 do Estatuto Social da ANAMT são os cargos da Diretoria:

- PRESIDENTE
- VICE-PRESIDENTE NACIONAL
- VICE-PRESIDENTE DA REGIÃO NORTE
- VICE-PRESIDENTE DA REGIÃO NORDESTE
- VICE-PRESIDENTE DA REGIÃO CENTRO OESTE
- VICE-PRESIDENTE DA REGIÃO SUDESTE
- VICE-PRESIDENTE DA REGIÃO SUL

- DIRETOR ADMINISTRATIVO
- DIRETOR ADMINISTRATIVO ADJUNTO
- DIRETOR FINANCEIRO
- DIRETOR FINANCEIRO ADJUNTO
- DIRETOR CIENTÍFICO
- DIRETOR CIENTÍFICO ADJUNTO
- DIRETOR DE COMUNICAÇÃO E MARKETING
- DIRETOR DE PATRIMÔNIO
- DIRETOR DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS
- DIRETOR DE LEGISLAÇÃO
- DIRETOR DE ÉTICA E DEFESA PROFISSIONAL
- DIRETOR DE TÍTULO DE ESPECIALISTA
- DIRETOR DE RELAÇÕES INTERINSTITUCIONAIS
- DIRETOR DE RELAÇÕES
INTERINSTITUCIONAIS ADJUNTO

São requisitos para a inscrição e homologação das **chapas**, conforme Estatuto Social (Art. 58 e seguintes) e Regimento Interno do Processo Eleitoral – RIPE (Art. 7º e 9º) da ANAMT:

- Fornecer nome e qualificação completa de cada componente que deverá ser associado Titular ou Jubilado em pleno gozo de seus direitos, além dos documentos comprobatórios;
- Ter ao menos 2 anos de filiação na ANAMT;
- Possuir o Título de Especialista em Medicina do Trabalho da AMB/ANAMT;
- Estar em dia com as obrigações sociais da ANAMT, apresentando certidão negativa de débitos com a ANAMT;
- Indicar um representante titular e um suplente para serem fiscais de chapa, estes não poderão integrar a chapa e deverá ser associado adimplente da ANAMT;
- Conforme Art. 59 do Estatuto Social da ANAMT, o candidato a Diretor de Patrimônio deverá residir obrigatoriamente no Estado de São Paulo, sede da ANAMT.

2. Inscrições para o cargo de membros do Conselho Fiscal

As inscrições para os cargos de membros do Conselho Fiscal serão realizadas por meio eletrônico direcionado à secretaria da ANAMT via e-mail comissaoeleitoral@anamt.org.br. As candidaturas referentes ao Conselho Fiscal deverão ser registradas de forma individual por cada candidato.

Em consonância com o artigo 60 do Estatuto Social da ANAMT somente poderão candidatar-se os associados Titulares ou Jubilados em pleno gozo de seus direitos com a ANAMT.

A votação para o Conselho Fiscal se dará de maneira nominal, sendo eleitos 3 (três) membros efetivos e 3 (três) suplentes.

São requisitos para a inscrição e homologação dos candidatos aos cargos de membros do Conselho Fiscal, conforme Estatuto Social (Art. 58 §§ 3º e 4º e seguintes) e Regimento Interno do Processo Eleitoral – RIPE (Art. 7º, 4º §2º e 9º) da ANAMT:

- Ser associado Titular ou Jubilado adimplente;
- Fornecer nome e qualificação completa, além dos documentos comprobatórios;
- Ter ao menos 2 anos de filiação na ANAMT;
- Possuir o Título de Especialista em Medicina do Trabalho da AMB/ANAMT;
- Estar em dia com as obrigações sociais da ANAMT, apresentando certidão negativa de débitos com a ANAMT.

Informamos que no link a seguir é possível a emissão de um único documento correspondente a comprovação junto a ANAMT de: Associado, Tempo de Associação e financeiro da ANAMT;

https://www.anamt.org.br/portal/painel-do-associado/area-externa/?url=https%3a%2f%2fsistemas.anamt.org.br%2fanamt%2fassociados%2fdeclaracao_quitacao.aspx

Os demais Prazos constam no Calendário Eleitoral, disponível junto ao Edital de Convocação, no link:

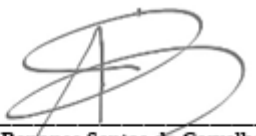
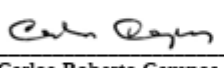
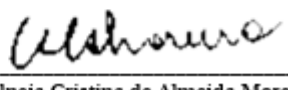
<https://www.anamt.org.br/portal/wp-content/uploads/2025/05/ANAMT-Edital-Eleicoes-2025.pdf>

O Processo Eleitoral será coordenado pela Comissão Eleitoral eleita, formada por membros do Conselho Deliberativo e do Conselho de Ex-Presidentes, que subscrevem o presente comunicado.

A Comissão Eleitoral a fim de facilitar os trabalhos dos candidatos disponibiliza anexo ao presente comunicado a Ficha de inscrição e Termo de aceite para preenchimento das chapas e dos candidatos ao Conselho Fiscal.

Outras informações e orientações poderão ser comunicadas posteriormente.

São Paulo/SP, 26 de maio de 2025.

 Alvaro Frigério Paulo	 Benones Santos de Carvalho
 Carlos Roberto Campos	 Claudia Villamil-Rios
 Ruddy Cesar Facci	 Walneia Cristina de Almeida Moreira

Comissão Eleitoral – ANAMT 2025